



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**

---

## **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**OBJETO: Aquisição de material gráfico para serem utilizados no centro de referência de Assistência Social.**

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa E L DE QUEIROZ FILGUEIRA - ME (13.990.419/0001-80), objetivando o Aquisição de material gráfico para serem utilizados no centro de referência de Assistência Social, com o valor total julgado de R\$ 4.810,00 (quatro mil e oitocentos e dez reais). Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Francisco do Oeste/RN, 19/09/2018

---

**Lusimar Porfirio da Silva**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**

---

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da E L DE QUEIROZ FILGUEIRA - ME (13.990.419/0001-80), referente à Aquisição de material gráfico para serem utilizados no centro de referência de Assistência Social.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

São Francisco do Oeste/RN, 19/09/2018

---

**Lusimar Porfirio da Silva**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**

---

**Extrato de Dispensa de Licitação**

**Processo: 19090001/2018**

**Objeto: Aquisição de material gráfico para serem utilizados no centro de referência de Assistência Social.**

**Contratante: Fundo Mun. de Assistência Social de São Francisco do Oeste**

**Contratado: E L DE QUEIROZ FILGUEIRA - ME (13.990.419/0001-80)**

**Valor Total Julgado: R\$ 4.810,00**

**Base legal: artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.**

**São Francisco do Oeste/RN, 19/09/2018**